



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE SERGIPE

PORTARIA CRO-SE Nº 06 DE 18/02/2014

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Sergipe, no exercício de sua competência e de suas atribuições legais, de acordo com o estabelecido no Inciso I, artigo 51 do Regimento Interno deste Órgão.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Conselheira cirurgiã-dentista **ANNA TEREZA DE ANDRADE LIMA CARVALHO** - Secretária, inscrita neste Conselho Regional de Odontologia de Sergipe sob o nº 998, a assumir a Presidência provisoriamente durante a sua permanência fora do Estado, no período de 19 a 21 de fevereiro de 2014.

Art. 2º Dê-se ciência.

Ciente
19.02.14
Carvalho

Anderson Lessa Siqueira
Anderson Lessa Siqueira, CD
Presidente do CRO-SE